

Aos dezesseis dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil dezoito, reuniu-se o conselho fiscal do PREVPEL na SGAF, situado à rua General Osório 938. Presentes a esta reunião os conselheiros Cláudio Ivan Lopes Viana, Rosângela Vieira Mendes e Renato Mendonça Abreu. A reunião teve início com o informe do conselheiro Cláudio, sobre a mudança do sistema de informática do Município, relatando que foram enfrentadas muitas dificuldades com a empresa que estava prestando o serviço e com o término do contrato o mesmo não foi renovado e que acredita que este conselho continuaria enfrentando dificuldades quanto a conclusão dos trabalhos. Em seguida foi dado o prosseguimento nos trabalhos de análises das contas de 2017 e foi identificado que em dezembro ainda existiam receitas a classificar, onde o conselheiro Renato questiona que não havendo classificação, fica impossível identificar qual a origem do recurso e consequentemente inviável de cobrar se algum ente deixou de repassar. Os conselheiros também buscaram no site do TRIBUNAL DE CONTAS a situação do Prevpel junto ao mesmo e verificaram que até o momento o mesmo ainda não havia enviado o SIAPC. Como encaminhamento os conselheiros decidiram questionar sobre a situação verificada na próxima reunião, onde terão mais dados a verificar. Nada mais havendo a tratar a reunião deu-se por encerrada e eu Rosângela lavrei a presente ata, sendo o que consta na página 85 sem qualquer anexo, que após lida e aprovada será por todos assinada.

